



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 /2026

16 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, TC-
016126.989.24-3 (ref.TC-004245.989.22-3), TC-
015879.989.24-2 (ref.TC-004245.989.22-3)
ADMINISTRAÇÃO RENATA TORRES DE SENE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA;

Artigo 1º - Ficam Aprovadas as contas do Município de Francisco Morato, alusivas ao exercício de 2022, TC -016126.989.24-3 (ref.TC-004245.989.22-3) TC-015879.989.24-2 (ref. TC-004245.989.22-3), Administração RENATA TORRES DE SENE, mantendo-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
RELATOR

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
MEMBRO

DR. JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM
PRESIDENTE